RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 | Ano III | Edição nº 517D

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1050/2024 CONCEDER, a Sra. ANA CLAUDIA YAMAGUCHI, no cargo de Dentista, de provimento efetivo, conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2011 a 2016, no período de 06 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024. **CONCEDER 45** (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, no período de 02 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1053/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. THAYS FEITOZA MALDONADO, do cargo de Assistente de Pessoal, lotada na Secretaria de Administração, de provimento efetivo, a partir de 07 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1054/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar a servidora **Rosiclei de Lima Menezes,** Carteira de identidade – RG nº **34.884.652-6,** profissionaldevidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **SP-335707/O,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI, Processo SEI – 002.00003006/2024-58, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI, Processo SEI – 002.00003006/2024-58, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1055/2024 REVOGAR a PORTARIA Nº 681/2024 e RETORNAR conforme solicitação através de requerimento da Sra**. MARCELA BARBOSA PORTO**, no cargo de Agente Administrativo, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – SASCI, a contar de 30 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1056/2024 REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. EMILY CAMILA DA SILVA SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços ao Fundo de Previdência de Rio Grande da Serra - FUNPREV, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1057/2024 DEMITIR, conforme artigo nº 127, nos termos dos incisos I,VII,VIII,,XXIV,XXVI,XXVII cc 136, §2º, I e art. 139, XI,XII E XIII, da Lei Municipal nº. 1.221 de 20 de agosto de 1.999, processo administrativo nº. 167/2023, **a Sra. MIDIAN CRISTINA DA SILVA Teixeira,** do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI , provimento efetivo, a partir de 07 de outubro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1058/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. TALITA SILVA ALVES, do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, de provimento comissionada, a partir de 07 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1059/2024

Designa Servidores para a Função

de Autoridade Sanitária e dá Outras Providências

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, Secretário da Saúde do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra.

Artigo 1º - Ficam designados para exercer a função de Autoridade Sanitária, os Servidores abaixo relacionados.

	NOME	RG	FUNÇÃO	VÍNCULO
01	Luís Fernando Pinotti Silva	30.496.165-6	Secretário de Saúde	PMGRS
02	Lilian Cristina Vantini Messias	23.302.591-1	Secretária Adjunta	PMGRS
03	Rodrigo dos Reis Satos	23.019.873-9	Gestora de Gabinete	PMRGS
04	Monica Oliveira Goulart	34.578.164-8	Diretora	PMRGS
05	Alexandre Mitterstein	28.018.387-2	Chefe de Setor	PMRGS
06	Alexandre Petrokas Meskele	27.095.316-4	Biólogo	PMRGS
07	Bruno Henrique Rioichi Uchiyama	40.425.340-4	Médico Veterinário	PMRGS
08	Thais Nogueira Martinelli	41.587.001-X	Enfermeira	PMRGS
09	Renata Cassimiro dos Reis	49.397.643-7	Recepcionista	PMRGS
10	Marcos Vinicius Kostadinovic de Souza	52.257.987-5	Digitador	PMRGS

Artigo 2º - Nos termos da Lei 10083/1998, fica designado a servidor Rodrigo dos Reis para aplicação de Imposição de Penalidade Administrativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 450/2024, de 23 de abril de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 08 de Novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1060/2024 EXONERAR o Sr. JHONI FELIPE PEREIRA, do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde - SS provimento efetivo, por abandono de cargo conforme determina o artigo 139, inciso I, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a partir de 07 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....